



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 3.020, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.924, de 07 de março de 2018, para substituir membros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Centro Comunitário de Guaratuba através do Ofício n. 040/2018, juntado aos autos do processo administrativo n. 9834/2017;

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1.1 e 1.2, da alínea “a”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.924, de 07 de março de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)
(...)”

II – da Sociedade Civil:

- a) Centro Comunitário de Guaratuba:*
1.1. Luiz Carlos Bispo dos Santos – titular; (NR)
1.2. Lusia Arlindo – suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de agosto de 2018. (PA n. 9834/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município